



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Pontes e Lacerda  
Departamento de Compras  
Rodovia MT-473, S/N, Morada da Serra, PONTES E LACERDA / MT, CEP 78250-000  
Telefone: (65) 3266-8200

OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2023 - PLC-CPR/PLC-DAP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

Pontes e Lacerda, 21 de março de 2023

Às Empresas do ramo.

**Assunto:** Pedido de proposta comercial

Prezados (as) Senhores (as),

1. O IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, localizado na Rodovia MT-473, S/N, Entrada para a Vila Matão, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0006-65pretende realizar contrato de permissão de uso temporário para **USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA CONCESSÃO ONEROSA DE CANTINA/LANCHONETE** no Campus Pontes e Lacerda.

2. Neste sentido, para avaliar a proposta mais vantajosa para a contratação, convidamos as empresas do ramo interessadas em participar da concorrência, que apresentem suas propostas de preço, conforme especificações abaixo apresentadas.

3. Segue abaixo a especificação:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação
			Concessão Onerosa de uso de espaço d a <b>CANTINA/LANCHONETE</b> no Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/ IFMT, com serviço de

1	aluguel/mensal	1	<p>fornecimento de alimentação visando o atendimento aos estudantes e servidores do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.</p> <p><b>Descrição Área</b></p> <p>Cozinha/lanchonete 5,70 m<sup>2</sup></p> <p>Depósito/dispensa 3,70 m<sup>2</sup></p> <p>Lanchonete/Cantina 12,12 m<sup>2</sup></p> <p>Espaço para alimentação 23,48 m<sup>2</sup></p> <p><b>Total 45 m<sup>2</sup></b></p>
---	----------------	---	---

4. Será analisado a proposta mais vantajosa para a Gestão do campus Pontes e Lacerda e posteriormente assinado Termo de Contrato de Permissão de uso temporário do espaço conforme minuta em anexo.

5. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, ser digitada, rubricada em todas as folhas, e assinada na última folha pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando a descrição do objeto de forma clara e inequívoca, contendo: **Razão Social, CNPJ, nome, telefone, endereço, data de validade da proposta e Valor da proposta de preço para a Concessão Onerosa de Uso do espaço destinado a Lanchonete Cantina, expresso em numerário e por extenso.**

6. **O valor mensal mínimo para lance pela Concessionária, referente a Concessão Onerosa de Uso, definido pela Administração com base na avaliação realizado pela Equipe de Engenharia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, é o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).**

7. Dessa forma, caso essa empresa tenha interesse em fornecer a proposta de preço, poderá realizá-lo até o dia **27 de março de 2023, a ser entregue no Departamento de Administração e Planejamento, aos cuidados das servidoras: Nilda dos Santos e Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira.**

**8. Os envelopes contendo as propostas serão abertas na presença de 3 ou mais servidores na data de 28 de março de 2023, as 10 horas, na sala do DAP.**

9. Após a seleção da melhor proposta, a empresa vencedora será convocada para apresentar os documentos de habilitação e assinar o contrato.

Para tanto, segue em anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

**NILDA DOS SANTOS**  
 Chefe do Departamento de Administração e Planejamento  
 IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste  
 Portaria nº 1994/2022 de 04/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilda dos Santos, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - PLC-DAP**, em 21/03/2023 10:13:48.
- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PLC-DG**, em 21/03/2023 10:40:36.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494389

Código de Autenticação: 0778836522

